



**ATA Nº 07/2024 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h, realizou-se a SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato virtual por meio do aplicativo Google Meet. A abertura foi realizada pelo Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CE (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Relatórios de visitas – agosto/setembro, 3) EJA, 4) Cronograma de atividades Set/Out, 5) Ofício nº 472/2024/13ª PmjCau – MPCE, Ofício nº 167/2024 – ASSEJUR/SME, 6) Ofício nº 168/2024 – ASSEJUR/SME, 7) Informes e encaminhamentos. Na fala de abertura o presidente destacou que as visitas e reuniões seguem em conformidade com o plano de ação e que resta mais um ano para o encerramento do mandato 2021/2025. Em seguida, perguntou se poderia dispensar a leitura da ata da reunião anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta votação sem nenhuma manifestação pelos presentes e aprovada. No item 2 da pauta, apresentou os relatórios de visita, relatou que na EEIEF Fausto Dário Sales, dia 06/08/2024, houve o atraso na entrega das frutas, verduras e polpa. Na EDEIEF Maria Silva do Nascimento (Tapeba), dia 09/08/2024, relatou que a escola tem uma merendeira, que não é suficiente, visto que lida com o preparo da alimentação dos alunos do parcial e também das turmas de 1º e 2º ano em período integral; os alunos não estão aceitando o cuscuz com leite; para o turno da noite tem carência de merendeira, portanto o cardápio da EJA não é seguido; de forma geral a cozinha não tem estrutura adequada; as condições de higiene não adequadas da cozinha; que em geral, as condições dos equipamentos e utensílios da cozinha não estão adequados e/ou a quantidade insuficiente; refeitório sem bebedouro. No NEDI Campo Grande (anexo), dia 14/08/2024, relatou que também houve atraso na entrega das frutas, verduras e da polpa; que as instalações da cozinha estão em boas condições, mas a estrutura não se enquadra nos regulamentos e o bebedouro do refeitório não funciona. Na EEIEF Adriano Martins, dia 21/08/2024, relatou que a escola tem uma merendeira, que não é suficiente, visto que lida com o preparo da alimentação dos alunos do parcial e também das turmas de 8º e 9º ano em período integral; que o estoque da merenda não tinha carência de alimentos, mas no dia da visita o cardápio não foi seguido; a merendeira alegou que não fazia o feijão por problemas no fogão, porém a equipe verificou o perfeito funcionamento do equipamento; por inobservância dos procedimentos a merendeira preparou sopa que foi servida pela manhã e o restante do preparo seria ofertado à tarde;

que em geral a cozinha não tem um liquidificador e utensílios da merenda não adequados e suficientes. Na EEIEF Osmira Eduardo de Castro, dia 30/08/2024, relatou que a visita não estava programada, mas que ocorreu em virtude de denúncia; ressaltou que nada de irregular foi encontrado, que os alunos foram deslocados para o prédio alugado da fábrica JOTA DOIS de forma provisória, pois a escola se encontra com reforma em andamento; o fornecimento de alimentação escolar estava regular, entretanto, a escola tem uma merendeira, que não é suficiente, visto que lida com o preparo da alimentação dos alunos do parcial e também das turmas de 9º ano em período integral; que em geral, geladeira em péssimas condições, fogão com vazamento de gás e utensílios da merenda não suficientes. Na Escola Paraíso do Saber (anexo), dia 02/09/2024, relatou que a cozinha é pequena, mas em boas condições, porém a estrutura da área de produção e armazenamento dos alimentos não se enquadra com os padrões de boas práticas de alimentação; foi verificado que o acesso de pessoal não é controlado; utensílios da merenda não suficientes e o bebedouro não funciona há dois anos. Na EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães, dia 04/09/2024, relatou que a escola tem duas cozinhas separadas para lidar com a produção da alimentação da educação infantil e do fundamental; que o cardápio previa cuscuz com leite, mas que a merendeira trocou o leite pela carne; que em geral, a cozinha tem deficiências estruturais da área de produção e armazenamento dos alimentos, não tem um liquidificador, dois queimadores do fogão sem funcionar, condições não adequadas dos utensílios da merenda e insuficientes; condições não adequadas do bebedouro. O presidente também registrou que na EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães, o cardápio foi adaptado para duas alunos da creche com intolerância alimentar, reafirmou a importância da universalização da alimentação escolar para todos os perfis de alunos; que a Secretaria de Educação foi notificada, e por meio do Ofício nº 172/2024 informou que o atraso na entrega das frutas, verduras e polpa, ocorreu devido a um imprevisto na logística de entrega, mas que já foi resolvido; frisou todas as observações das visitas foram encaminhadas ao Nutricionista RT. No item 3 da pauta, discutiu com os membros que a falta de uma merendeira na escola indígena Maria Silva do Nascimento, para cuidar da alimentação escolar da EJA chamou atenção para a necessidade de monitoramento do conselho nesse sentido, visto que não há informações precisas sobre a regularidade da alimentação escolar destinado aos estudantes da EJA. No item 4 da pauta, apresentou a proposta de cronograma de atividades do CAE de 06/09/2024 a 10/10/2024, destacou que para setembro a prioridade seria visitar Escolas com EJA para averiguar o fornecimento de alimentação escolar. No item 5 da pauta, relatou que foi feita visita no dia 20/08/2024 ao CEI Guiomar Ribeiro Dias, atendendo solicitação do Ofício nº 472/2024 da 13ª PmJCAU do Ministério Público Estadual - MPCE, que o encaminhamento da manifestação ocorreu dia 22/08/2024 através do Ofício CAE nº 71/2024. No item 6 da pauta, informou que a SME, por meio do Ofício nº 167/2024 – ASSEJUR manifestou que estava fazendo as tratativas indicadas, dada pelo Ofício nº 66/2024 – CAE, referente a carência de merendeira para a EJA na escola indígena EDEIEF Maria Silva do Nascimento. No item 7 da pauta, informou que a SME, por meio do Ofício nº 168/2024 – ASSEJUR manifestou que estava fazendo as tratativas como indicadas na solicitação e de acordo com o prazo

estabelecido, dada pelo Ofício nº 67/2024 – CAE, referente ao encaminhamento da reunião anterior acerca da visita à EQEIEF Yara Guerra Silva (quilombola). Nos informes, registrou que foi recebida denúncia de suposto desvio de merenda na Escola Antônio Braga da Rocha e que o fato seria averiguado, que as últimas transferências de recursos do FNDE para o PNAE foram feitas entre os dias 03 e 06 de setembro, que o total de repasses de 2024 totaliza R\$ 8.816,042,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil e quarenta e dois reais). Logo após a apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar, sem nenhuma manifestação pelos membros presentes, a votação foi aberta e os conselheiros aprovaram os relatórios de visita às unidades EEIEF Fausto Dário Sales, EDEIEF Maria Silva do Nascimento, NEDI Campo Grande (anexo), EEIEF Adriano Martins, EEIEF Osmira Eduardo de Castro, EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes, Escola Paraíso do Saber e EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães; aprovada, a fim de fiscalizar o fornecimento de alimentação escolar destinado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) visitas às unidades EEIEF Corália Gonzaga Sales (16/09), EEIEF Maria Helena Moreira Silva (17/09), EDEIEF Aba Tapeba (18/09), EEIEF Erbe Teixeira Firmeza (19/09), EEIEF Francisca Alves do Amaral (20/09), EEIEF Antônio Albuquerque Sousa Filho (23/09), EEIEF Economista Rubens Vaz da Costa (24/09), EEIEF Antônio Miranda de Melo (25/09), EEIEF Affonso de Medeiros (26/09) e EEIEF 7 de Setembro (27/09); aprovada a realização de visitas às unidades EEIEF Saul Gomes de Matos (01/10) e ao NEDI Luiz Nerys Nunes de Miranda (07/10); aprovada fiscalização ao Almoxarifado da Merenda Escolar (03/10). Imediatamente, os conselheiros propuseram como encaminhamento: 1. Oficiar a SME para: a) providenciar melhorias estruturais da cozinha da EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães; b) adequar a estrutura da cozinha para o preparo e fornecimento de alimentação escolar em período integral das EDEIEF Maria Silva do Nascimento, EEIEF Adriano Martins e EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes; c) nas escolas EDEIEF Maria Silva do Nascimento, EEIEF Adriano Martins, EEIEF Verônica Maria de Menezes, EEIEF Osmira Eduardo de Castro, adequar o número de merendeiras de acordo com volume, diversidade e complexidade das preparações alimentícias, em conformidade com o item 4.8.2 da RDC Anvisa nº 216/2004; d) regularizar os problemas de equipamentos, móveis e utensílios das cozinhas, conforme indicação dos relatórios; e) fornecer balanças para a conferência do peso das frutas in natura, verduras e legumes, pelas escolas; f) providenciar reparo ou substituição de bebedouro nas escolas NEDI Campo Grande, Paraíso do Saber, EDEIEF Maria Silva do Nascimento, EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães; recomendar ao proprietário do imóvel destinado ao funcionamento da NEDI Campo Grande (anexo) para que faça adequação da cozinha em conformidade com a RDC Anvisa nº 216/2004; g) forneça às merendeiras os EPIs necessários para o desempenho das atividades de manipulação dos alimentos; i) treinar todas as merendeiras em higiene e saúde, além de capacitar-las para utilizar as fichas técnicas de preparo (FTP); j) implementar ações de educação e nutricional nas escolas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 10h45. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição

de Secretaria da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes.
Caucaia/CE, 12 de setembro de 2024.

LISTA DE FREQUÊNCIA – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024				
Segmento /		MEMBRO	Função	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	Presente
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-
EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	Ausente
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	Ausente
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	CONSELHEIRA	Presente
	S	ANTÔNIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA	CONSELHEIRO	-
PAÍS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	Justificou
	S	MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	Presente
PAÍS DE ALUNOS	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	Justificou
	S	CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	Justificou
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	Justificou
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	Presente

Leiveson Costa de Moraes

Leiveson Costa de Moraes
Presidente do CAE



Maria Orivanda Moreira de Matos
Poder Executivo

Claudiane Nojosa de Lima

Claudiane Nojosa de Lima
Pais de Alunos

Maria de Fátima Lima

Maria de Fátima Lima
Pais de Alunos

Ivanilda Gomes de Souza

Ivanilda Gomes de Souza
OSC - Quilombola

Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa

Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa
OSC - Indígena